



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 382

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 382

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 089/21 DE 15 DE MARÇO DE 2.021

“Dispõe sobre revogação da Portaria de nº 069/2021, que concedeu férias ao servidor conforme específica”.

Considerando que a Senhora Cibele Floripes Ferrari Gomes, estaria de férias no período de 16/03/2021 a 30/03/2021;

Considerando que a Senhora Cibele Floripes Ferrari Gomes, protocolou o cancelamento de férias, sob o nº 358/21,

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Pela presente Portaria, revogar as férias da Sra. Cibele Floripes Ferrari Gomes, funcionária desta Prefeitura Municipal, do período de 16 de março a 30 de Março de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos quinze(15) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 090/20 DE 15 DE MARÇO DE 2.021

“Dispõe sobre revogação da Portaria de nº 072/2021, que concedeu férias ao servidor conforme específica”.

Considerando que ao Senhor Irineu de Almeida Gomes, estaria de férias no período de 19/03/2021 a 02/04/2021;

Considerando o Senhor Irineu de Almeida Gomes, protocolou o cancelamento de férias, sob o nº 357/21,

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Usando de suas atribuições legais resolve, pela presente Portaria, revogar as férias que CONCEDEU ao Sr. Irineu de Almeida Gomes, funcionário desta Prefeitura Municipal, do período de 19 de março a 02 de abril de 2.021,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos quinze(15) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 91/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CANCELAMENTO DA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o servidor encontrava readaptado na funções junto ao almoxarifado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 382

Página 3 de 3

CONSIDERANDO a impossibilidade de exercer algumas atribuições inerentes a seu cargo pelo período de 60 (sessenta) dias,

CONSIDERANDO que decorrido o prazo recomendado pelo médico assistente sem apresentação de um novo laudo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado a readaptação do servidor Sergio da Silva Camargo, como auxiliar em serviços leves que não comprometam sua saúde junto ao Almoarifado municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 056/2020 de 18 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quinze(15) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 092/21 DE 16 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. José Aparecido Marcilio, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 22 de março a 20 de abril de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/20, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 093/21 DE 16 MARÇO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Wesley Yuji Suzuki Batista, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Auxiliar de Recursos Humanos", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de abril a 19 de abril de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 01//08/2017 a 31/07/18, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de abril de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente